



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1203, DE 10 DE JANEIRO DE 1983.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial, no valor de CR\$ 129.423,84 (Cento e vinte nove mil, quatrocentos e vinte três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

6	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.1	- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
10585751.12	- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO LAMBARI NO BAIRRO DA VILA SANTA ROSA	CR\$ 129.423,84

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso recebido da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1460 de 14 de setembro de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 1983.

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM: 10, 01, 1983

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

N.º 3994 PAG 08

28, 08, 1983

MOCOCA 10, 01, 1983

Revisão

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal